

**Projeto de Lei nº 2628 de 26 de maio de 2020.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.536/2019, no valor total de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cincomilreais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – Gastos Não Computados- Saúde.

FUNÇÃO: 10 – Saúde.

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica.

PROGRAMA: 009 – Edificações Públicas.

PROJETO: 1.092 – Construção Academias de Saúde.

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....

Recurso: 4505- Investimento- Atenção Básica.....R\$ 125.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Programa Academia de Saúde, proposta nº 12193.8060001/18-013.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2020.

**Claudiomiro Gamst Robinson**  
**Prefeito Municipal**

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2628/2020, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2020.

Ocorre Nobres Edis, que o Município estará recebendo do Ministério da Saúde, através do Programa Academia de Saúde, proposta nº 12193.806001/18-013, o valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) para a construção de uma academia de saúde, e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2020.

**Claudio MiRO Gamst Robinson  
Prefeito Municipal**